PORTARIA Nº. 026/2024

"Dispõe sobre concessão de Adicional de Tempo de Serviço de 5% a servidor e dá outras providências".

A Sra. Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Tempo de Serviço de 5% conforme prevê artigo 170 da Lei Municipal nº 1079/1997, por direito adquirido a partir de 01 de abril de 2019, a Servidora **EVELYN CÂNDIDA MAGALHÃES,** portadora do RG nº. 5589812 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº. 032.024.131-98, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICA LEGISLATIVA,** Matricula Funcional Nº 75.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a 01 de abril de 2024.

Alto Araguaia-MT, 19 de março de 2024.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente